



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO

“Indica ao Executivo, juntamente a Secretária de Trânsito e Segurança, a possibilidade de implantar uma ciclofaixa, em toda a extensão da Estrada Gentil Perez, localizada no Bairro Umuarama, no Município de Itanhaém, conforme específica”.

Senhor Presidente:

Indico, através da Mesa, ao Senhor Prefeito Tiago Rodrigues Cervantes, juntamente a Secretária de Trânsito e Segurança, a possibilidade de implantar uma ciclofaixa, em toda a extensão da Estrada Gentil Perez, localizada no Bairro Umuarama, no Município de Itanhaém.

Justificativa:

As ciclovias e ciclo faixas são acessos alternativos para os moradores ao locomover com mais segurança, além de ser uma preferência acessível, a construção das ciclovias garantirá comodidade aos usuários de bicicleta, deixará a cidade ainda mais bonita e organizada, será mais um ponto positivo para o desenvolvimento da cidade.

A implantação dessa sinalização será de grande relevância, tendo em vista, os números crescentes de usuários que circulam diariamente na Estrada Gentil Perez, principalmente crianças e adolescentes, por ser uma região escolar, e acabam colocando-se em risco, ao disputar espaço entre os veículos automotores e motoqueiros, no entanto, no sentido de indicar uma pista de ciclovia, o espaço destinado especificamente para a circulação de pessoas que utilizam bicicletas como seu meio de transporte. Por se tratar de uma região populosa, Itanhaém abrange diversos bairros, ligados com o centro da cidade que contribui para o intenso fluxo de veículos, e a implantação desse projeto aumentará a segurança dos ciclistas no meio urbano, o tráfego de veículos automotivos e ciclistas irá fluir melhor.

Sendo assim, o atendimento da indicação acima descrita contribuirá para com a prevenção de acidentes, e consequentemente com a qualidade de vida de todos.



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM
ESTADO DE SÃO PAULO

Sala “D. Idílio José Soares”, em 27 de agosto de 2025.

ARLINDO MARTINS

VEREADOR

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 370037003000360037003A005000

Assinado eletronicamente por **ARLINDO DOS SANTOS MARTINS** em 27/08/2025 14:57

Checksum: **7943FC3009174890866D97C4E9ACD72337F45612F8E1E168061B629C6F1A481F**